

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS .....



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0597/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa HUMBERTO ALENCAR OLIVEIRA MAIA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 430.122.135-20; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 29/12/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 04/09/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0518/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa INST MUNICIPAL DE ADM PUBLICA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 05.277.208/0001-76; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 20/02/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 19/09/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato 0648/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 33.957.361/0001-80; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 13/05/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 18/10/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.





GABINETE DO  
PREFEITO



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2023 AO CONTRATO Nº 1059/2020**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 1059/2020 CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM  
- BAHIA, E A PESSOA JURÍDICA JAUA  
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa Jurídica **JAUA CONSTRUÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 34.419.648/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de valor do referido contrato que tem por objeto: contratação de empresa especializada para reurbanização da Av. Antônio Laurindo e construção da 2ª etapa do Mercado Popular, Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária e demais anexos, com fundamento no 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, que os acréscimos ou supressões nos montantes dos ajustes firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a compensação entre seus valores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão do Contrato Administrativo nº 1059/2020, que tem por contratação de empresa especializada para reurbanização da Av. Antônio Laurindo e construção da 2ª etapa do Mercado Popular, Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, o valor global inicial do referido contrato era de R\$1.691.842,24 (um milhão seiscentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e passará, após o presente Termo Aditivo, a ser de R\$1.510.366,92 (um milhão quinhentos e dez mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme planilha orçamentária e demais anexos;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO** - A supressão ao Contrato Administrativo nº 1059/2020 corresponde a 10,73% do valor global do contratado, sendo de um valor de R\$181.475,25 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA** - Justifica-se o presente Termo Aditivo, em decorrência de ajustes necessários na planilha e no projeto licitado ao decorrer da execução da obra, razão pela qual, a mesma passou a ser orçada diferente, necessitando assim, da presente alteração contratual;

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 18 de outubro de 2023.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR